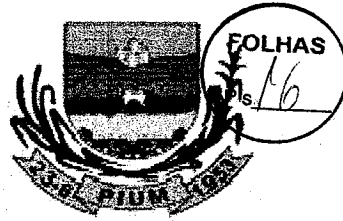




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



FOLHAS

16

TERMO DE REFERÊNCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA

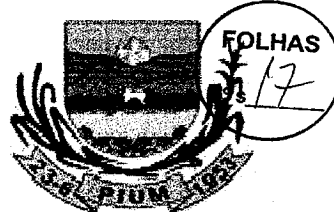
2.1. O presente instrumento, através da aplicabilidade da Lei Federal 14.133/21, vem com o intuito de realizar pretendida AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2.2. A aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene para a Câmara Municipal de Pium/TO justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, organização, limpeza e conservação das dependências do Poder Legislativo Municipal, proporcionando ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

2.3. Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para atender às necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes, especialmente durante sessões legislativas, reuniões, atendimentos institucionais e demais atividades realizadas no âmbito da Câmara Municipal. Já os materiais de higiene são essenciais para assegurar a limpeza e conservação dos ambientes, promovendo condições adequadas de salubridade, conforto e bem-estar.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



2.4. A manutenção de um ambiente limpo, organizado e devidamente estruturado contribui diretamente para a qualidade dos serviços prestados, além de atender às normas básicas de higiene e segurança no ambiente de trabalho.

2.5. Ressalta-se ainda que a aquisição planejada desses materiais possibilita maior controle de estoque, evita compras emergenciais e fragmentadas, além de promover economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade e planejamento administrativo.

2.6. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Pium/TO, garantindo suporte adequado às demandas internas e melhores condições de trabalho e atendimento institucional.

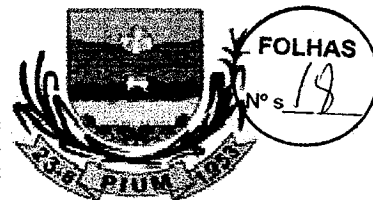
2.7. Justificamos a realização deste instrumento em atendimento as necessidades e na existência de orçamento municipal para tal celebração, e, visando o bom uso dos impostos pagos pelo CONTRIBUINTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO através realiza o presente TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO
1.	50	UND	ÁGUA SANITÁRIA 1LT A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLARO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELADO TRAÇO ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



FOLHAS

Nº 18

2.	100	UND	ÁGUA SANITÁRIA 2LT A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLARO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELADO TRAÇO ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
3.	100	UND	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM EM GEL A EMBALAGEM DE 500 ML DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
4.	50	UND	AROMATIZADOR AEROSO 360ML ESSÊNCIAS SUAVES. AROMATIZADOR DE AMBIENTE. FRASCO DE 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
5.	30	UND	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, BASTANTE RESISTENTE. INDICADO PARA USO GERAL EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, COLHEITAS, ENTRE OUTRAS. POSSUI FUNDO PLANO. DETALHES TÉCNICOS: CAPACIDADE DO BALDE: 12 LITROS; MATERIAL DO BALDE: PLÁSTICO; MATERIAL DA ALÇA: PLÁSTICO; COR DO BALDE: PRETO;
6.	150	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML TAMANHO/VOLUME: 200 ML MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: COM 100 COPOS EM CADA PACOTE.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



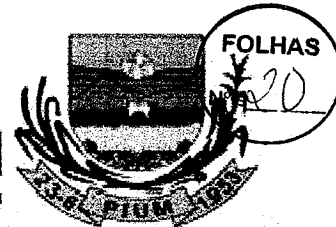
FOLHAS

Nº 19

7.	150	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML CAPACIDADE EM VOLUME: 50 ML MATERIAL: PLÁSTICO PET É ADEQUADO PARA BEBIDAS QUENTES ALTURA: 7CM DIÂMETRO DA BOCA: 9CM DIÂMETRO DA BASE: 5CM PACOTE COM 100 UNID.
8.	150	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS COM POSSUI PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. PODE SER USADO EM TODOS OS AMBIENTES, A FIM DE DEIXÁ-LOS LIMPOS, DESINFETADOS E COM CHEIRO DE LIMPEZA. É RECOMENDADO PARA DESINFETAR BACIOS, RALOS, PISOS, PIAS, LIXEIRAS, MÁRMORES E BOX DE BANHEIROS. CX COM 6 UNIDADES, 2 LITROS
9.	300	UND	DETERGENTE PARA LOUÇAS 500 ML BIODEGRADÁVEL CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
10.	10	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE POSSUI CABEÇA E CERDAS DE NYLON, GARANTINDO LIMPEZA EFICAZ. MATERIAL DA CABEÇA: NYON MATERIAL DAS CERDAS: NYLON ALTURA TOTAL: 30 CM LARGURA: 11 CM
11.	100	UND	ESPONJA 60G DUPLA FACE PARA LIMPEZA PESADA E DELICADA (FIBRA E ESPUMA), ABRASIVIDADE MÉDIA, ECONÔMICA DURÁVEL COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



12.	60	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO 60G.
13.	30	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 40CMX60CM MATERIAL 100% ALGODÃO COR AMARELA OU BRANCA LISA.
14.	50	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE - QUANTIDADE POR PACOTE: 50 FOLHAS - TIPO: FOLHA SIMPLES - COR: BRANCO MEDIDAS: 33CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO
15.	150	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500ML INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, PARA-BRISAS, VITRINES, ACRÍLICOS. FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
16.	150	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500ML LIMPA, PERFUMA, DESENGORDURA, HIGIENIZA PARA LIMPEZA DE COZINHA, GELADEIRA, FOGÃO, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
17.	50	UND	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 60. PANO DEVERÁ SER BASTANTE RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO, COR BRANCO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.



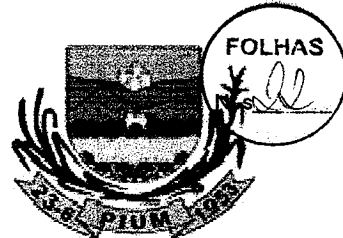
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



18.	200	UN	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M LEVE 16 PG 15. COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULOSAS, PICOTADO, CROFADO, COM RELEVO FOLHAS DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PCT 16PG15 ROLOS MEDINDO 30M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
19.	100	UND	PEDRA SANITARIA ODORIZANTE. ASPECTO FÍSICO: 20 G. FRAGRÂNCIAS SUAVES E DURADOURAS, APLICAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
20.	80	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA SUPORTE DE 60 CM, COM DUAS BORRACHAS. DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICA
21.	40	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGENS COM 5 UND DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA Nº. DE LOTE, VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.
22.	40	UND	SABÃO EM PÓ GRANULADO COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE 12 DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



23.	100	UND	SABONETE LÍQUIDO 500ML ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24.	150	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO PRETO 100LT PCT C/5UN PARA COLETA RESÍDUOS COMUNS
25.	100	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO 50LT PCT C/10 PARA COLETA RESÍDUOS COMUNS
26.	100	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO PRETO 30LT PCT C/10UN PARA COLETA RESÍDUOS COMUNS
27.	100	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO 15LT PCT C/20 UM PARA COLETA RESÍDUOS COMUNS
28.	20	UND	VASSOURA (0,8MM) COM CERDAS DE NYLON LUXO 12X01, BASE E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, no caso de outros serviços e compras; Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 01.04.21 que fundamenta o objeto.

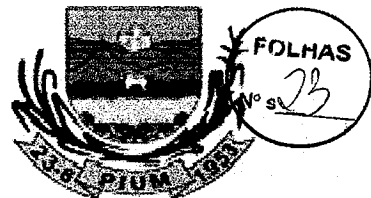
5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por item.

6. VIGÊNCIA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



6.1. O presente Contrato/Empenho terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura.

6.2. Em se tratando de prestação de serviços parcelada ou havendo necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 91 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na quantidade solicitada de acordo com descrição constante no item 3 deste instrumento, no Prédio da Câmara Municipal de Pium/TO, em Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Popular – CEP: 77.570-000 – Fone/Fax: (63) 3368-1111 Pium – TO, no horário das 7:00 as 12:00hs, para o devido responsável pelo setor de Almoxarifado, sempre em atendimento à solicitação emanada de pessoa responsável indicada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM;

7.2. O(s) objeto(s) referente(s) a cada pedido será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

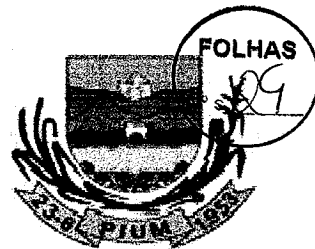
7.3. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para a Câmara Municipal de Pium/TO.

7.4. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sendo que sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- O recebimento dos serviços estará condicionado à observância das especificações técnicas, cabendo a verificação ao (s) servidor(es) designado(s), que poderá ser assistida por representante da CONTRATADA, a fim de corrigir toda e qualquer irregularidade constatada;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- 8.2. Trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis, o bem caso venham a ser recusadas no ato de recebimento;
- 8.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 8.4. Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- 8.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- 8.6. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução e atestar o recebimento do objeto;
- 8.7. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Permitir o livre acesso dos empregados da licitante vencedora, nas dependências do Órgão, para execução/entrega dos serviços/produtos, desde que identificados;

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da licitante vencedora;

9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e os termos de sua proposta;

9.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação/entrega dos serviços/produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.7. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

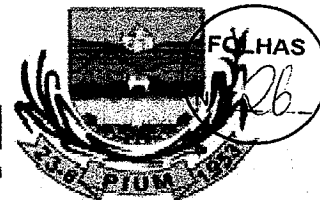
10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta de recursos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL-TO nas dotações orçamentarias relacionadas abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTE	DE
---------	----------	-------	-------	----



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ORÇAMENTÁRIA	DE DESPESA		RECURSO
01.01.01.01.031.0030.2001	3.3.90.30.00	09	1.500.0000.000000

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada (quatro parcelas) após a efetiva entrega dos produtos/serviços em até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, devendo estar inclusos no valor apresentado, todos os valores referentes aos impostos e demais despesas diretas e indiretas.

11.2. 10.5. A CONTRATADA deverá, juntamente com a nota fiscal, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos conforme art. 72, inciso V da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021:

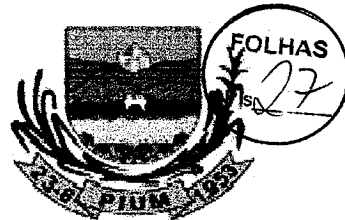
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;
- Certidão Negativa com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;
- Certidão Negativa com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;
- Certidão Negativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, devidamente válida; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente válida.

11.3. Sobre o valor da nota fiscal, o CONTRATANTE fará as retenções dos valores devidos ao INSS e dos impostos e das contribuições previstas na Instrução Normativa SRF nº 1234/12;

11.4. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente, da Fatura/Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, a CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ Nº 02.932.627/0001-06, e ainda, os números do banco,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



da agência e da conta corrente da CONTRATADA e a descrição clara e sucinta do objeto.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização das especificações dos produtos/serviços/fornecimento será exercida por representante legal da CONTRATANTE, devidamente designado pela CÂMARA MUNICIPAL, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada fica sujeita as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pium (TO), 08 de abril de 2026.

KEILLIANY SILVA DOS REIS

Servidora Responsável